



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 010/90 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 017/90-CONSUNI;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Comporão o Conselho Universitário, com direito a voz, como representante dos Técnico-administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso, os servidores abaixo relacionados, com mandato de 02 (dois) anos:

- ELIZABETH EMÍLIA DE ANDRADE NASCIMENTO
- REGINALDO BRITO DA COSTA

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,  
em Cuiabá, 17 de maio de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR  
Presidente